



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 033/2015 – PMM

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO,
INSTALAÇÃO DE UMA PLATAFORMA DE DESLOCAMENTO VERTICAL COM
ACIONAMENTO HIDRAULICO PARA USO NO PAÇO MUNICIPAL - MATINHOS/PR**

Atende ao pedido de licitação nº 213 da data de 03/11/2015 da secretaria Municipal de Administração da PMM.

I - GENERALIDADES

O Presente Memorial Descritivo tem como finalidade especificar a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DE UMA PLATAFORMA DE DESLOCAMENTO VERTICAL COM ACIONAMENTO HIDRAULICO PARA USO NO PAÇO MUNICIPAL - MATINHOS/PR.**

O Presente memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando, portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

II - OBSERVAÇÕES

Este memorial em muitos casos abaixo descritos é de caráter geral, sendo que talvez não se utilize determinadas técnicas, serviços ou materiais, que só serão definidos após a elaboração dos serviços à cargo da CONTRATADA.

O **Responsável Técnico** da obra, não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, poderá ser executado sem sua supervisão.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as técnicas da ABNT, vigentes e pertinentes.

III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Como se trata de serviço engenharia cabe ressaltar que os mesmos deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica).

Competirá à empreiteira fornecer material para mais perfeita execução dos serviços contratados, conforme Normas de Segurança e Medicina do Trabalho

Deverão ser observadas as exigências da LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

**Os serviços serão fiscalizados por Técnico da Prefeitura Municipal de Matinhos.
Prazo de execução 90 dias após a emissão da ordem de serviço.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

IV - MATERIAIS , ESPECIFICAÇÕES E OU EQUIPAMENTOS

Conforme orçamento, memoriais descritivos e projetos em anexo.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS
01	1	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DE UMA PLATAFORMA DE DESLOCAMENTO VERTICAL COM ACIONAMENTO HIDRAULICO PARA USO NO PAÇO MUNICIPAL - MATINHOS/PR.	Equipamentos de transporte vertical tipo plataforma com acionamento hidráulico, medindo Largura 1,10 x Comprimento 1,40 m com caixa de corrida medindo no máximo 1,46 x 1,58 m (medidas do Local a ser instalado), para percurso de 3,62m de altura. Capacidade mínima de 250kg. Entrada unilateral. Velocidade mínima de 6m/min. Nº de paradas 2 Cabina com pintura eletrostática, sensor de presença, luz, barra de apoio, barreira eletrônica, botão de emergência, piso antiderrapante e freio de segurança. Sistema de resgate automático na falta de energia.

V – OUTROS

Todo e qualquer item que venha a ser necessário complementar, substituir, diminuir ou somar ao conjunto das obras e dos serviços objeto do contrato, somente poderá ser executado quando houver prévia comunicação/solicitação e a competente autorização prévia fornecida pela Secretaria Municipal de Administração de Matinhos por escrito.

Todos os materiais fornecidos pela CONTRATADA deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO, e devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

Caso os materiais especificados, tenham saído de linha, ou encontrarem-se obsoletos, estes deverão ser substituídos pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas no contrato.

É vedada a utilização de materiais improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio da FISCALIZAÇÃO, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência.

O estudo e aprovação pela CONTRATANTE, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a CONTRATANTE, no caso de materiais equivalentes.

- Indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, que se destinam a definir o tipo e o padrão de qualidade requerida.

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade, etc.

VI - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Concluídos todos os serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos por esta através de Termo de Recebimento.

Matinhos, 10 de novembro de 2015.

ENG. CEZAR AUGUSTO CORAIOLA

ENGENHEIRO CIVIL - PMM
CREA – PR-110.847/D